

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA de Pessoa Jurídica para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de colocação de Película no veículo oficial e na vidraçaria da nova sede da Câmara Municipal de Parelhas, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, HOMOLOGO e ADJUDICO a contratação da empresa 19.540.233 FABIAN MEDEIROS DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ nº 19.540.233/0001-05, com endereço na Avenida Mauro Medeiros, nº 194, Centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000, no valor total de R\$7.104,00 (sete mil cento e quatro reais) para prestação dos serviços descritos.

Publique-se.

Parelhas/RN, 28 de março de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**Publicado por:** WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO

**Código Identificador:** 52841468

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2025. EDIÇÃO 2123. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>